



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 600/2022/GP**

Em 1º de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 215/22**, de autoria do nobre vereador **RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS**, referentes aos eventos relacionados na lei que criou o Dia do Motociclista, encaminhado, anexa, cópia da manifestação do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Sector), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

  
**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita

ED/ed



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.

# #

Requerimento nº. 215 de 2022, 06/07/2022 (a) Gabriel Vieira César  
49814.

**Ref. – VEREADOR – RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS**  
**Requerimento 215/22**

**À SECTUR-19.1**  
**SRA. DIRETORA**

Primeiramente, agradeço o nobre edil pelo acompanhamento das ações de nossa Secretaria e por buscar constantemente contribuir com as políticas públicas de cultura de nossa Cidade. Sendo assim, agradecemos mais uma sugestão encaminhada por vossa senhoria.

Quanto ao objeto em questão, informo que a cidade já sediou alguns **encontros** de motociclistas no passado, mais precisamente, nos anos 2017, 2018 e 2019.

Destaco aqui a palavra “encontro”, pois ela diz muita coisa e está ligada a cerne destes eventos, determinando o êxito ou não destes. Primeiro, temos que entender antropologicamente que motociclistas são um grupo social, como muitos outros. E, como qualquer grupo social possuem seus códigos, peculiaridades, filosofias, cultura, entre outras questões, as quais levam consigo estrada afora, principalmente em seus eventos.

Por isso, antes de mais nada é preciso entender que há uma relação de irmandade e busca por legitimidade nas tratativas para elaboração destes encontros. Dessa forma, nada mais natural que os órgãos públicos recebam estes encontros de forma espontânea, até mesmo orgânica. E assim, foi feito nas ocasiões das realizações dos eventos do segmento em Praia Grande.

Estes grupos de motociclistas convivem ao longo do ano por meio de seus moto clubes, podendo interagir com outros moto clubes ou não, de acordo com seus posicionamentos ideológicos, filosofias e/ou conveniências. De forma lógica, não é recomendável que isso seja algo imposto por um agente externo e, se for o caso, com certeza o resultado não será satisfatório. Encontros de apreciadores e/ou clubes quaisquer que sejam os objetos, carros, motos, caminhões ou outro, tornam-se exequíveis e com chances de sucesso, quando organizados pelos próprios membros deste universo.

Dito isso, retomo a explanação sobre os encontros já realizados, detalhando-os um pouco mais. Os eventos foram realizados em parceria com a SECTUR e sediados no “Portinho”. De forma legítima e espontânea, em 2017 um grupo de motociclistas nos apresentou a proposta de evento, solicitando auxílio para realização do mesmo, com a cessão de espaço adequado, serviços de apoio e divulgação. Em todas as ocasiões a SECTUR contribuiu ainda com a realização da feira de artesanato itinerante e atrações musicais com artistas locais, em pequena estrutura de palco e sonorização.

Nas primeiras duas edições o resultado foi bem satisfatório, com grande volume de motociclistas presentes e relativa organização, porém, na última edição infelizmente este cenário não se repetiu. O evento realizado em 2019, ficou visivelmente aquém dos



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

anteriores A organização deixou a desejar, o volume de motociclistas diminuiu drasticamente e o previsto não foi executado por parte dos solicitantes.

Vale ressaltar, que um dos membros da Organização explicou no dia do evento que haviam outros encontros sendo realizados na região, bem como haviam algumas disputas entre moto clubes que teriam enfraquecido o evento. Todavia, isto por si só não justificava e não mudava o panorama: o evento havia regredido em relação as edições anteriores.

A partir daí, tivemos um cenário pandêmico que com certeza se abateu também sobre os moto clubes enfraquecendo-os, causando um drástico impacto nos calendários de eventos do segmento. Vale frisar que até o presente momento não fomos procurados pelos antigos organizadores dos citados encontros.

Ainda assim, deixo claro meu posicionamento de reconhecimento das práticas dos motociclistas e do valor cultural e social das suas ações, de modo que fiquem registrados todo o meu respeito e meu apreço ao cenário. Contudo, enquanto gestor cultural entendo ser deveras recomendado uma retomada somente com a apresentação de um projeto fundamentado por parte de algum moto clube ou órgão de representação do segmento, com uma proposta sólida, devidamente planejada e de forma antecipada para apreciação da SECTUR, até mesmo para verificação da viabilidade técnica e orçamentária do evento. Diante do exposto, informo que por não haver previsão orçamentária e por todas as informações acima prestadas, não se torna viável a realização dos eventos sugeridos por meio da INDICAÇÃO N° 1234/22 e REQUERIMENTO N°215/22 no ano corrente, não obstante de serem apreciadas novamente em momento oportuno e serem realizadas no futuro.

Em, 06/07/2022

  
EVERTON SANTOS MENDES

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**